



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia às Secretarias de Administração e de Negócios Jurídicos, solicitando com **máxima urgência**, junto com o Presidente da Associação dos Servidores Públicos de Pindamonhangaba - José Ricardo da Silva, a dilação do prazo da extinção do plano de saúde dos funcionários públicos municipais inativos, para no mínimo 60 dias, para migração ou portabilidade para outro convênio, conforme regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Senhor Presidente:

Considerando o lamentável desfecho do Processo nº 1003942-56.2017.8.26.0445 movido pelo Município, para suspensão do convênio médico/hospitalar celebrado junto à Empresa Unimed, que era fornecido aos servidores públicos aposentados estatutários, há mais de 40 anos.

Considerando que a Associação dos Servidores Públicos de Pindamonhangaba, não realizou o rito de cancelamento contratual adequado para informar aos servidores públicos aposentados estatutários sobre a suspensão do direito ao plano de saúde celebrado junto à Empresa Unimed.

Considerando que muitos dos funcionários públicos inativos, realizam tratamento contínuo e ininterrupto de saúde, ou seja, se cessar o plano médico de forma brupta, sem planejamento, sem comunicação, sem prazo hábil para migrarem ou realizarem a portabilidade para outro convênio, podem a vir a óbito.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia às Secretarias de Administração e de Negócios Jurídicos, solicitando com máxima urgência, junto com o



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Presidente da Associação dos Servidores Públicos de Pindamonhangaba - José Ricardo da Silva, a dilação do prazo da extinção do plano de saúde dos funcionários públicos municipais inativos, para no mínimo 60 dias, para migração ou portabilidade para outro convênio, conforme regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Vereador - PREP

